



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 195/2022,
de 29 de setembro de 2022.

*“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2022”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal 2.055/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Decreta:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.031	Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal de Dívida Contratual	0001	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 29 de setembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.